



UFMG

**Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento**

Edital de Seleção 01/2016 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC), da Escola de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que, **no período de 17/06/2016 a 01/07/2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e de DOUTORADO.

As inscrições ao exame de seleção poderão ser feitas:

- 1- pessoalmente, na Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação da UFMG, sala 4004 B - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus da Pampulha, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 14:00 às 17:00 horas; ou
- 2- enviadas pelo Correio, com data de **postagem até 01/07/2016**, para o endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 1606 – CEP: 30161-970 – BELO HORIZONTE-MG – Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC) - Escola de Ciência da Informação da UFMG.

Contatos: Telefone (31) 3409-5225, Telefax (31) 3409-5200; e-mail ppggoc@eci.ufmg.br, site <http://ppggoc.eci.ufmg.br/>

I – Das Vagas – Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016, a serem distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa.

A área de concentração do Programa é Representação do Conhecimento e as linhas de pesquisa do Programa são Arquitetura & Organização do Conhecimento, Gestão & Tecnologia. A relação dos docentes permanentes com disponibilidade para orientação no Mestrado e/ou no Doutorado em 2016 está divulgada na página *web* do Programa.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do Programa, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4cm;
- b) cópia do diploma do curso de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro

acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação (se houver);

d) *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (www.cnpq.br – *on line*)

e) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

f) cópia do documento de identidade e do CPF;

g) comprovante de endereço residencial, no qual conste o logradouro, número, bairro, CEP, cidade e estado;

h) carta de intenções, **para candidatos ao Mestrado**, conforme **Anexo V** (máximo 2 páginas no formato A4 fonte 12);

i) pré-projeto de pesquisa **para candidatos ao Doutorado**, apresentado em 03 (três) vias, incluindo os seguintes itens: folha de rosto (não conta como página) onde conste o título do pré-projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa à qual a pesquisa pretende se vincular, dentre as relacionadas no item I deste Edital e também na página *web* do Programa. O documento deverá conter ainda: título, problema de pesquisa e justificativa: relevância e ineditismo, objetivos, referencial teórico, trabalhos correlatos, procedimentos metodológicos, considerações finais, referências bibliográficas, cronograma. Não deve exceder 10 (dez) páginas no formato A4 e fonte 12 pontos; resumo com, no máximo, uma lauda (este resumo deve ser elaborado em folha separada, contendo a indicação do título do pré-projeto e da linha de pesquisa, sem a identificação do candidato).

Candidatos com necessidades especiais poderão indicar, no ato da inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação no processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições postadas fora do prazo estabelecido neste Edital ou com documentação incompleta.

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato ao mestrado será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação da prova escrita.

III – Da Banca Examinadora – Serão constituídas duas Bancas Examinadoras, uma para o Mestrado e outra para o Doutorado. Cada Banca será constituída por três docentes designados pelo Colegiado do PPGGOC, entre os membros do corpo docente do Programa. A relação nominal das Bancas Examinadoras será divulgada na Secretaria e no site do Programa até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e/ou suspeição dos membros de cada uma das bancas, em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo – O processo de seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório. O candidato ao mestrado e ao doutorado que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por

cento) da pontuação total em quaisquer das etapas será eliminado do processo de seleção.

Caberá recurso contra os resultados da primeira etapa do processo de seleção ao Mestrado e ao Doutorado, com efeito suspensivo, sem prejuízo para o resultado final. Os resultados da segunda etapa do Mestrado e Doutorado serão divulgados juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, munido de procuração simples, no endereço e no horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, especificados no preâmbulo deste Edital.

A seleção de candidatos ao Mestrado constará de:

1ª etapa: análise de histórico escolar, do *curriculum vitae* e da carta de intenções, em um total de 100 pontos, distribuídos na seguinte proporção: histórico escolar 20%, *curriculum vitae* 40% e carta de intenção 40%.

Nesta primeira etapa se avaliará: i) pelo **histórico escolar**, o desempenho acadêmico do candidato; ii) pelo ***curriculum vitae***, a experiência em pesquisa, o ensino ou monitoria, a atuação profissional, as publicações em periódicos e as publicações em anais de eventos (serão avaliadas as atividades listadas no currículo); iii) pela **carta de intenções**, a aderência e a capacidade de se integrar a uma linha de pesquisa, a capacidade de argumentação e a motivação e justificativa para ingresso na pós-graduação. O **Anexo III** deste Edital detalha a pontuação de cada um desses itens. As notas desta primeira etapa serão divulgadas no *site* do Programa, no dia 11 de julho de 2016. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

2ª etapa: Prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área da Ciência da Informação, com base na bibliografia indicada no **Anexo IV** deste Edital. Nesta prova, serão avaliados a pertinência do conteúdo em face da questão proposta, a argumentação teórica e o uso da bibliografia indicada, a coerência e organização lógica das ideias e a correção gramatical. O **Anexo III** deste Edital detalha a pontuação de cada um desses itens. Para a realização desta prova, cada candidato será identificado somente por seu número, que receberá por ocasião do deferimento da sua inscrição. A banca examinadora não identificará os nomes dos candidatos durante a correção da prova dissertativa. Os candidatos aprovados na primeira etapa realizarão a prova dissertativa no dia **12/07/2016, às 14:00 horas**, na sala 1000, no primeiro andar da Escola de Ciência da Informação, Campus Pampulha. As notas desta segunda etapa serão divulgadas com o resultado final no *site* do Programa.

A seleção de candidatos ao Doutorado constará de:

1ª etapa: análise de histórico escolar e do *curriculum vitae*, em um total de 100 pontos, distribuídos na seguinte proporção: histórico escolar 30%, *curriculum vitae* 70%.

Nesta primeira etapa se avaliará: i) pelo **histórico escolar**, o desempenho acadêmico do candidato; ii) pelo ***curriculum vitae***, a experiência em pesquisa, o ensino ou monitoria,

a atuação profissional, as publicações em periódicos e as publicações em anais de eventos (serão avaliadas as atividades listadas no currículo). O **Anexo II** deste Edital detalha a pontuação de cada um desses itens. As notas desta primeira etapa serão divulgadas no *site* do Programa, no dia 11 de julho de 2016. Somente os candidatos aprovados nesta primeira etapa participarão da etapa seguinte.

2ª etapa: avaliação do pré-projeto de pesquisa por meio de apresentação oral pelo candidato e arguição pela banca examinadora, de caráter eliminatório e classificatório. Para aprovação, exige-se nota mínima de 60 pontos, no valor total de 100 pontos. O pré-projeto de pesquisa deverá basear-se em trabalho de pesquisa, revelar domínio do tema e da metodologia, bem como a capacidade de sistematização por parte do candidato, além de estar estruturado de acordo com o disposto na letra “i” do item II deste Edital. Serão avaliados o problema de pesquisa e as justificativas, objetivos, o referencial teórico, os trabalhos correlatos ao assunto, os procedimentos metodológicos, as referências bibliográficas, o cronograma, a argumentação, a redação e a exequibilidade do projeto. O **Anexo II** deste Edital detalha a pontuação a pontuação desta etapa.

Esta etapa será realizada no **período de 12/07/2016 a 14/07/2016**, para os candidatos aprovados na primeira etapa. A apresentação do pré-projeto será feita perante a Comissão Examinadora, em tempo limitado a 20 (vinte) minutos, sem uso de recursos audiovisuais. Informações sobre o horário e local das provas serão fornecidas aos candidatos, posteriormente, no *site* do PPG-GOC. As notas desta segunda etapa serão divulgadas juntamente com o resultado final, no *site* do Programa.

V - Do Resultado Final – A nota final para aprovação no exame de seleção será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª etapa e 2ª etapa, exigindo-se um mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de um dos resultados: **“aprovado e classificado”**, **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Havendo empate, o desempate será feito considerando a seguinte ordem de precedência: 1) nota obtida na primeira etapa, 2) nota obtida na segunda etapa.

Os resultados finais do Mestrado e Doutorado, após homologação pelo Colegiado do Programa, serão afixados no quadro de aviso da Secretaria e no *site* do PPGGOC em **18/07/2016**.

Na possibilidade de recurso, os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos “reprovados” e dos “aprovados, mas não classificados” nesta seleção deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias, depois do prazo para o recurso final. Após esse prazo, a documentação não procurada será descartada.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os alunos do mestrado aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital deverão comprovar

conhecimento de língua inglesa. Os alunos do doutorado aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital deverão comprovar **conhecimento de língua inglesa e de uma segunda língua estrangeira escolhida entre o espanhol, francês, alemão e italiano.** Tal comprovação deverá ser apresentada no prazo máximo de 12 meses, a contar da primeira matrícula no Mestrado, e no prazo máximo de 24 meses, a contar da primeira matrícula no Doutorado. A apresentação da(s) comprovação(ões) nos prazos estabelecidos é requisito para continuidade dos estudos no curso para o qual o candidato foi aprovado.

O conhecimento de línguas estrangeiras deverá ser comprovado por meio da apresentação de **um dos seguintes documentos**, nos termos da **Resolução nº 04/2016, de 08/06/2016, do Colegiado do Programa, disponível no site deste Programa de Pós-Graduação:**

a) Língua inglesa

- i) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado **nos últimos 3 anos** pelo CENEX/ FALE/UFMG (rendimento igual ou superior a 60%), para qualquer das Áreas definidas no Edital FALE/UFMG 001/2016, disponível no site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia. Informações sobre o exame do CENEX/ FALE/ UFMG (calendário de inscrição e das provas, custos, etc.) podem ser obtidas no mencionado site. Os alunos do Mestrado e Doutorado deverão escolher datas de realização do exame e de divulgação de resultado que sejam compatíveis com os prazos exigidos neste Edital, para a apresentação da comprovação;
- ii) Certificado de aprovação, **nos últimos 05 anos**, em um dos seguintes testes: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC. Só são elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do *score* total possível nos referidos testes, aplicados numas das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil - Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson); Conselho Britânico; Cultura Inglesa;
- iii) Comprovação de diplomação por universidade em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa;
- iv) Diploma de conclusão de curso de nível superior de escolaridade na língua para a qual requer dispensa em curso reconhecido pelo MEC, na época da diplomação, mediante comprovação.

- b) Língua espanhola: Certificado de aprovação em exame de língua espanhola, realizado **nos últimos 3 anos** pelo CENEX/ FALE/UFMG (rendimento igual ou superior a 60%) para qualquer das Áreas definidas no Edital FALE/UFMG 001/2016, disponível no site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia. Informações sobre o exame do CENEX/ FALE/ UFMG (calendário de inscrição e das provas, custos, etc.) podem ser obtidas no mencionado site. Os alunos do Mestrado e Doutorado deverão escolher datas de realização do exame e de divulgação de resultado que sejam compatíveis com os prazos exigidos neste Edital, para a apresentação da comprovação;

Diplomas de Español como Lengua Extranjera – DELE (nível C2/Maestria); CELU (Certificado de Español Lengua y Uso), nível C2;

- c) Língua francesa: Certificado de aprovação em exame de língua francesa, realizado **nos últimos 3 anos** pelo CENEX/ FALE/UFMG (rendimento igual ou superior a 60%), para qualquer das Áreas definidas no Edital FALE/UFMG 001/2016, disponível no site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia. Informações sobre o exame do CENEX/ FALE/ UFMG (calendário de inscrição e das provas, custos, etc.) podem ser obtidas no mencionado site. Os alunos do Mestrado e Doutorado deverão escolher datas de realização do exame e de divulgação de resultado que sejam compatíveis com os prazos exigidos neste Edital, para a apresentação da comprovação; certificado da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos, com validade de 3 (três) anos; DELF; DALF; DFP; DFP Jurídique; e NANCY;
- d) Língua alemã: Certificado de aprovação em exame de língua alemã, realizado **nos últimos 3 anos** pelo CENEX/ FALE/UFMG (rendimento igual ou superior a 60%), para qualquer das Áreas definidas no Edital FALE/UFMG 001/2016, disponível no site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia. Informações sobre o exame do CENEX/ FALE/ UFMG (calendário de inscrição e das provas, custos, etc.) podem ser obtidas no mencionado site. Os alunos do Mestrado e Doutorado deverão escolher datas de realização do exame e de divulgação de resultado que sejam compatíveis com os prazos exigidos neste Edital, para a apresentação da comprovação; um dos seguintes certificados conferido pelo Goethe Institut, ZD ou MITTELSTUFENPRÜFUNG, com validade de 3 (três) anos; TestDaF; Goethe-Zertifikat C1 e C2; Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleine Deutsche Sprachdiplom - KDS; Großes Deutsches Sprachdiplom – GDS.
- e) Língua italiana: Certificado de aprovação em exame de língua italiana, realizado **nos últimos 3 anos** pelo CENEX/ FALE/UFMG (rendimento igual ou superior a 60%), para qualquer das Áreas definidas no Edital FALE/UFMG 001/2016, disponível no site do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia. Informações sobre o exame do CENEX/ FALE/ UFMG (calendário de inscrição e das provas, custos, etc.) podem ser obtidas no mencionado site. Os alunos do Mestrado e Doutorado deverão escolher datas de realização do exame e de divulgação de resultado que sejam compatíveis com os prazos exigidos neste Edital, para a apresentação da comprovação; um dos seguintes certificados de Institutos de Cultura Italiana, CEL3, CILS Dois B2, PLIDA B2 com aproveitamento mínimo de 60%, com validade de 2 (dois) anos; CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5);

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 20 a 24/07/2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos

selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **26/07/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 25/07/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em línguas espanhola, italiana, francesa, inglesa e alemã.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar na Secretaria do Programa, **até o dia 25/07/2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem relacionados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, a ordem de classificação, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2016. Prof. Maurício Barcellos Almeida - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento

ANEXO I

Cronograma do Processo de Seleção Mestrado e Doutorado

17/06/2016 a 01/07/2016 – Período de Inscrição

05/07/2016 – Deferimento das Inscrições

06/07/2016 a 11/07/2016 – Mestrado e Doutorado – 1ª etapa: Análise de histórico escolar, do *curriculum vitae* e da carta de intenções pela banca examinadora.

12/07/2016 – Mestrado – 2ª etapa: Prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área da Ciência da Informação

12/07/2016 a 14/07/2016 – Doutorado – 2ª etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa por meio de arguição pela banca examinadora

18/07/2016 – Resultado final do processo seletivo – Mestrado e Doutorado

ANEXO II

Distribuição da Pontuação nos Itens de Avaliação do Processo de Seleção

DOUTORADO

1ª. etapa	Análise de histórico escolar e do <i>curriculum vitae</i>
2ª. etapa	Avaliação do pré-projeto de pesquisa por meio de arguição pela banca examinadora

1ª. etapa da seleção

1. CURRICULUM VITAE (70 Pontos)

a) Experiência em pesquisa	10 pontos
b) Ensino ou monitoria	10 pontos
c) Atuação profissional	15 pontos
d) Publicações em periódico	20 pontos
e) Publicação em Anais de Eventos	15 pontos

2. HISTÓRICO ESCOLAR (30 Pontos)

a) Média acima de 80% no histórico escolar	30 pontos
b) Média acima de 70% no histórico escolar	20 pontos
c) Média acima de 60% no histórico escolar	10 pontos

2ª. etapa da seleção

1. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (100 pontos)

a) Problema de pesquisa e justificativa	10 pontos
b) Objetivos	10 pontos
c) Referencial teórico	10 pontos
d) Trabalhos correlatos	10 pontos
e) Procedimentos metodológicos	10 pontos
f) Referências bibliográficas	10 pontos
g) Cronograma	10 pontos
h) Argumentação	10 pontos
i) Redação	10 pontos
j) Exequibilidade do projeto	10 pontos

ANEXO III

Distribuição da Pontuação nos Itens de Avaliação do Processo de Seleção

MESTRADO

1ª. etapa	Análise de histórico escolar, do <i>currículum vitae</i> e da <i>carta de intenções</i>
2ª. etapa	Prova escrita dissertativa sobre conteúdos das linhas de pesquisa do PPGOC

1ª. etapa da seleção

1. CURRICULUM VITAE (40 Pontos)

a) Experiência em pesquisa	05 pontos
b) Ensino ou monitoria	05 pontos
c) Atuação profissional	10 pontos
d) Publicações em periódico	10 pontos
e) Publicação em Anais de Eventos	10 pontos

2. HISTÓRICO ESCOLAR (20 Pontos)

a) Média acima de 80% no histórico escolar	20 pontos
b) Média acima de 70% no histórico escolar	15 pontos
c) Média acima de 60% no histórico escolar	10 pontos

3. CARTA DE INTENÇÕES (40 Pontos)

a) Aderência e capacidade de se integrar a uma linha de pesquisa	20 pontos
b) Capacidade de argumentação	10 pontos
c) Motivação e justificativa para ingresso na pós-graduação	10 pontos

2ª. etapa da seleção

1. PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (100 pontos)

a) Pertinência do conteúdo em face da questão proposta	30 pontos
b) Argumentação teórica e uso da bibliografia indicada	30 pontos
c) Coerência e organização lógica das ideias	20 pontos
d) Correção gramatical	20 pontos

ANEXO IV

Bibliografia para a prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área de Ciência da Informação

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of American Society for Information Science*. n. 42, v.5, p. 351-360, 1991.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução, relações. *Perspectivas em Ciência da informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

BERGERON, P. Information resources management. *Annual Review of Information Science and Technology*, v. 31, p. 263–300, 1996.

CHOO, C. W. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões; tradução Eliana Rocha. São Paulo: Editora Senac, 2003. cap. 1 e 6, p. 27-61 e 327-380.

VANTI, N. A. P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. *Ci. Inf. Brasília*, v. 31, n. 2, p. 152-162, maio/ago. 2002.

HJØRLAND, B. Fundamentals of knowledge organization. *Knowledge Organization*, v.30 n.2, 2003. p 87-111.

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Local (*por exemplo, Belo Horizonte*), data (*por exemplo, 01/01/2016*)

À
Banca Examinadora
Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento –
UFMG

Ref. Carta de Intenções

Meu nome é (*nome completo do candidato*) e venho por meio desta demonstrar interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento (PPG-GOC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nível mestrado.

Minha formação acadêmica inclui graduação em (*especificar curso*), concluída em (*especificar ano*), na (*especificar instituição onde se graduou*). Além disso, ao longo de minha graduação participei das seguintes atividades (*citar, se for o caso, cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, e outros eventos relevantes*).

Minha atuação profissional inclui as seguintes atividades (*explicar brevemente sua experiência profissional*). Espero que a conclusão do curso traga benefícios para minha vida profissional e acadêmica, tais como (*explicar brevemente que benefícios espera que o curso traga para sua vida profissional, seja no mercado de trabalho ou na academia*).

Minha opção pelo curso do PPG-GOC se justifica por (*explique porque se sentiu motivado (a) a entrar no curso, especificando interesse pelo campo da Ciência da Informação e pela proposta do PPG-GOC*).

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Nome: _____

Assinatura: _____